



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 3186 /2026
VERSÃO: CONSTRUÇÃO RAMPA NIVELADORA
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 21/05/26

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
	<u>11 / 05 / 26</u> () Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique, junto ao setor competente e mediante autorização dos órgãos reguladores e/ou concessionária competente, realize a **construção/instalação de uma Rampa Fixa/Niveladora permanente** em ponto estratégico que possibilite o embarque/desembarque de cargas e veículos grandes, no perímetro urbano deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente da categoria dos transportadores e do setor logístico de Paracatu. É de conhecimento público que a BR-040 é o principal eixo de escoamento e abastecimento de nossa região, e a ausência de uma infraestrutura adequada de carga e descarga tem gerado sérios prejuízos.

Ressalte-se que existia previamente uma rampa similar no local, a qual foi obstruída, impossibilitando o seu uso. Desde a sua retirada, o transtorno para os trabalhadores do transporte tem sido imenso, afetando diretamente a fluidez do comércio local e a dinâmica econômica do município.

Deste modo, a instalação de uma rampa fixa e niveladora trará os seguintes benefícios:

- **Agilidade Logística:** Facilitação imediata do fluxo de carga e descarga, reduzindo o tempo de espera dos caminhões e otimizando a entrega para os comerciantes locais.
- **Segurança do Trabalho:** Redução drástica do esforço físico excessivo e do risco de acidentes de trabalho durante o manuseio de mercadorias em desnível.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

- Segurança Viária: Organização do acostamento e das vias marginais, evitando que manobras arriscadas sejam feitas na rodovia por falta de estrutura apropriada.
- Fomento Econômico: Fortalecimento do comércio de Paracatu, garantindo que o município seja um ponto de parada eficiente e atrativo para o setor de transportes.

Diante do exposto e considerando o impacto direto na economia de Paracatu e na dignidade dos trabalhadores que atuam no transporte, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a célere atenção do Poder Executivo.

Termos em que,

peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 27 de abril de 2026.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO Nº 1389
RECEBIDO EM 24/04/26
HORARIO 13:41
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 1/05/26

SERVIDOR RESPONSÁVEL